



RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

Prezados senhores,

Segue resposta da área técnica demandante da contratação a respeito de pedido de esclarecimentos apresentado em 19/01/2024.

No item 17.2.2.3, letra d.2.1, fala que todas as páginas do relato devem estar assinadas pelo autor do referendo, conforme print do edital abaixo:

Pergunta-se:

Pergunta 01: O autor do referendo é o cliente?

Resposta:
SIM.

Palmas, 22 de janeiro de 2024

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA
Presidente da CPL